

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2020

Número 117

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

INSTITUTO GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.
P.

Anúncio de procedimento n.º 6372/2020

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Instituto Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

NIPC: 504863797

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção de Apoio à Gestão

Endereço: Av. Fernão Magalhães, nº 1862 - 3º Dt. - Torre das Antas

Código postal: 4350 158

Localidade: Porto

País: PORTUGAL

NUT III: PT

Distrito: Porto

Concelho: Porto

Freguesia: Freguesia de Campanhã

Telefone: 225082400

Fax: 225082401

Endereço da Entidade: <http://www.seg-social.pt>

Endereço Eletrónico: igfcss@seg-social.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de depositário de valores mobiliários sob gestão do IGFCSS - Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e dos serviços relativos a operações de investimento com relação às carteiras de ativos detidos pelos fundos sob gestão do IGFCSS.

Descrição sucinta do objeto do contrato: O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de depositário de valores mobiliários sob gestão do IGFCSS - Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e dos serviços relativos a operações de

investimento com relação às carteiras de ativos detidos pelos fundos sob gestão do IGFCSS.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 2967416.30 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 66162000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CLPQ/1/2020

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT11A

Distrito: Porto

Concelho: Porto

Freguesia: Freguesia de Campanhã

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

36 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante; Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP

Endereço desse serviço: Av. Fernão Magalhães, nº 1862 - 3º Dt. - Torre das Antas

Código postal: 4350 158

Localidade: Porto

Telefone: 225082400

Fax: 225082401

Endereço Eletrónico: igfcss@seg-social.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 90 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Conforme o definido no art.º 10.º do Programa do Procedimento..

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Conforme o definido no art.º 10.º do Programa do Procedimento..

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Complexo

Número de candidatos a qualificar: 5

Fatores e eventuais subfatores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1.

Capacidade Financeira 20%

1.1 a) O rácio Custos/proveitos operacionais: 15%

1.1 b) O rácio Core Tier 1: 15%

1.2 Os procedimentos desenvolvidos para cumprir os requisitos dos níveis de Core Tier 1: 10%

1.3 Os procedimentos desenvolvidos para cumprir os requisitos do Pilar 3 (Enhanced Disclosure Requirements) do Acordo de Basileia II: 10%

1.4 a) O risco de crédito de curto prazo: 15%

1.4 b) O risco de crédito de longo prazo: 15%

1.4 c) O outlook atribuído pelas agências de notação financeira: 10%

1.4 d) As reduções da notação de risco de crédito de longo prazo ocorrida nos últimos doze meses: 10%

2 Capacidade Técnica - 80%

Experiência - 60%

Recursos Humanos-5%

Tecnologia-5%

Processos-10%

Serviços de Custódia e Liquidação-10%

Apoio a Operações-10%

Experiência-60%

2.1 a) Valor total dos ativos custodiados: 25%

2.1 b) Valor total dos ativos relativos a serviços de outsourcing: 25%

2.1 c) Número de clientes institucionais de serviços de custódia: 20%

2.1 d) Número de clientes institucionais de serviços de outsourcing: 20%

2.2 Clientes ganhos e perdidos nos últimos três anos: 10%

Recursos humanos-5%

2.3 Equipa especificamente alocada ao IGFCSS: 70%

2.4 Rotação de pessoal: 30%

Tecnologia-5%

2.5 Capacidade Tecnológica: 100%

Processos-10%

2.6 Eventos Técnicos: 50%

2.7 Procedimentos de controlo e de gestão de risco: 50%

Serviços de custódia e liquidação-10%

(A) Gestão de ativos - Matching e liquidação (trade matching and settlement):35%

2.8 Matching e liquidação: 100%

(B) Gestão de ativos - Cobrança de rendimentos (income collection): 25%

2.9 Cobrança de rendimentos: 100%

(C) Gestão de ativos não-domésticos - Rede de sub-custódia (sub custody network): 30%

2.10 Rede de sub-custódia: 100%

(D) Gestão de ativos não-domésticos - Imposto estrangeiro (foreign tax): 10%

2.11 Imposto estrangeiro: 100%

Apoio a operações-10%

A. Votação por procuração (proxy voting services): 35%

2.12 Votação por procuração: 100%

B. Operações cambiais (foreign exchange services): 35%

2.13 Operações cambiais: 100%

C. Instrumentos derivados do mercado de balcão (OTC instruments): 30%

2.14 Instrumentos derivados do mercado de balcão: 100%

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho Diretivo do IGFCSS-Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP

Endereço: Av. Fernão Magalhães, nº 1862 - 3º Dt. - Torre das Antas

Código postal: 4350 158

Localidade: Porto

Telefone: 225082400

Fax: 225082401

Endereço Eletrónico: igfcss@seg-social.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2020/06/17

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José António de Oliveira Granja

Cargo: Técnico Superior

413321862

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
